

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1300/98

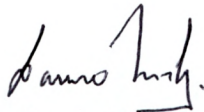
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 0281/98,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, os quais foram adquiridos com recursos da CAPES, a serem alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo a seguir indicados:

Quant.	Especificação	Centro de Custo
01	microcomputador	TEF
01	monitor de vídeo color de 14"	TEF
01	teclado alfanumérico	TEF
02	caixas acústicas p/ kit multimídia	TEF
01	impressora jato de tinta	TEF
01	kit multimídia	TEF
01	microcomputador	FAV
01	monitor de vídeo color de 14"	FAV
01	teclado alfanumérico	FAV
02	caixas acústicas p/ kit multimídia	FAV
01	kit multimídia	FAV

Brasília, 31 de agosto de 1998


Lauro Morhy
Reitor